

TRECHO DE GRAVAÇÃO DA PALESTRA TELEFÔNICA DO JUIZ SOUSA NETO  
COM O RÁDIO-REPÓRTER SAULO GOMES, A RESPEITO DO SUPOSTO  
ENVOLVIMENTO DO CORONEL ADAUTO ESMERALDO, PADRASTO DO  
MENOR CÁSSIO MURILO.

(Publicado na revista “O Cruzeiro” de 21 de março de 1959.)



RÁDIO-REPÓRTER SAULO GOMES

REPÓRTER – Perfeito. A respeito da nossa entrevista, como o Sr. sabe, ontem à noite eu lhe falei uma das perguntas que gostaríamos de saber, que reputamos de muita importância, mas como foi objeto de conversa particular, ou melhor ainda, o Sr. não autorizou a divulgação antes daquela gravação, na sua residência, no dia 2, nós gostaríamos de saber se podemos tornar pública essa entrevista, naturalmente com o seu conhecimento prévio, seria justamente a respeito daquele detalhe quando o Sr. citou que chegou mesmo, a exemplo de outras pessoas, a admitir a hipótese tivessem os rapazes morto a moça lá no edifício, no alto, e o Cássio descido, naturalmente chamado o Coronel Adatao e os quatro lá em cima raciocinaram em função de um só objetivo, ou seja, esconder o crime e não encontraram outra solução senão jogar o cadáver lá de cima, para formar, dar ideia de suicídio.

O Sr. deve se lembrar daquele detalhe citado pelo Sr. Mas como o Sr. nos pediu reserva é que nós gostaremos de saber se inclusive essa entrevista, se o Sr. consentisse,

o Sr. poderá permitir seja feita esta pergunta para tornar público. Como é um terreno que ninguém saiu ainda por ele, ninguém abordou...

JUIZ – Não, mas aquilo foi uma coisa que se falou, eh, eh, se murmurou, se comentou, mas não houve uma acusação direta, precisa, eh, eh, é uma coisa muito delicada uma pessoa assumir a responsabilidade para divulgar isso, coisa que possivelmente teria acontecido, né?

REPÓRTER – Sei.

JUIZ – Quer dizer, isso se comentou, foi muito comentado, aliás, mas é... são esses comentários que circulam, que passam de um, de um lado para outro mas sem paternidade, né?

REPÓRTER – Sei...

JUIZ – Quer dizer, foi uma coisa que aconteceu e é possível, é uma hipótese até cogitável, né?

REPÓRTER – Sei, exato.

JUIZ – É, é uma coisa delicada para a gente enfrentar sem ter um indício, uma base concreta, né?

REPÓRTER – É.

JUIZ – Porque parece uma imputação falsa, né? Porque não tem uma base num fato, na hora em que aparecer a base do fato fica fácil.

REPÓRTER – Exato. É porque justamente entre outras informações eu não estava aqui na hora, quando o meu colega Bruno recebeu um telefonema do Dr. Araújo Lima e soubemos inclusive que um advogado teria aventado aquela hipótese da história, de ele ter matado a moça e o Coronel ser chamado...

JUIZ – Eh, falou-se mesmo nisso mas isso é uma coisa que... não há indício disse no processo, né? Além disse tinha uma certa pretensão porque tinha ligação lá aquela coisa mas, de que tivesse propriamente participado, só conjectura, né?

REPÓRTER – Pois não.

JUIZ – Foi só de memória, uma coisa, mas não há uma prova-base em nada, não há prova disso, né?

REPÓRTER – Ah, pois não!

JUIZ – De modo que é uma coisa que é melhor deixar de “quarentena”.

REPÓRTER – Sei. Quer dizer que então nesse caso se nós voltarmos hoje já sabemos que não vamos ter... mas se voltarmos a esta entrevista aqui com o Sr. então não se pode ou não se deve entrar...

JUIZ – Eh, não, não, porque...

REPÓRTER - ...com esse detalhe com relação ao Sr. ...

JUIZ – Eh, não, não, porque isso é uma coisa que eu não quero falar sobre isso, porque eu não... não... não há prova disso, né?

REPÓRTER – Pois não.

JUIZ – Eu não vou... comentário que voeja... essa coisa mais sem base no fato, né?

REPÓRTER – É. Mas justamente quando cheguei aqui o Pallut falou, disse “olhe, essa hipótese levantada nessa conversa, essa hipótese já havia sido comentada”.

JUIZ – Eh, foi exato.

REPÓRTER – Nós poderíamos entrar por este terreno do homem, do Coronel Aduino ter entrado ter tomado esta posição...

JUIZ – Eh, foi comentado mesmo, apenas comentado... né? É uma coisa aérea... Eu não encontrei nada sobre o fato do qual se pudesse deduzir esta atitude dele, esse comportamento dele.

REPÓRTER – Perfeito.

JUIZ – Não encontrei, não, pode ser que haja, né? Isso aliás não é muito difícil aparecer, né?

REPÓRTER – É.

JUIZ – Tem que ficar só no terreno de conjeturas mesmo.

REPÓRTER – Não, porque nós só entraríamos para este terreno e aí seria na própria entrevista com o Sr. procurando recapitular aquela nossa palestra antes da

gravação, na sua residência, se porventura ficasse, o Sr. dissesse “não, é uma hipótese realmente”.

JUIZ – Eh, mas...

REPÓRTER – É uma coisa particular, minha, mas que o Sr. pode tornar pública ou não pode.

JUIZ – Eu prefiro não ser veículo desse temário, porque é uma coisa aérea, não é, sem base, eu não conheço nenhum fato que possa servir de base a esse comentário. Isso foi o que eu disse, cogitou-se, falou-se, muita gente sabe disso, mas é melhor não falar nesse assunto.

REPÓRTER – Pois não.

JUIZ – Vai agravar a coisa, complicar mais e sem prova, não é?

REPÓRTER – Pois não.

JUIZ – Ou se é para evitar... não, não constrói, né?

REPÓRTER – Certo.

JUIZ – Quer dizer aí já não é nem para esclarecer, é mais para causar uma certa confusão, um mal-estar, esses elementos que devem ser evitados, né?

REPÓRTER – Pois não.

\*\*\*